# ANO IV - N° 736, DE 08 DE MAIO DE 2020.

# SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

# COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 2020.0403-001GM. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial para Registro de Preço, com o objeto: CONTRATAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO E SERVI-ÇOS MECANICOS DE VEICULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE EM GERAL, INCLUINDO, CAPOTARIA, ELETRICA, LANTERNAGEM, PINTURA E FUNILARIA, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO ELE-TRONICO, SERVIÇOS DE LAVAGEM, CONSERTOS DE CAMARAS DE AR, CONSERTOS DE PNEUS, MONTAGEM E DESMONTAGEM EM PNEUS, RETIRADA DE RODAS E RODIZIO DE PNEUS, JUNTO AS DI-VERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. A licitação que estava anteriormente marcada para ocorrer no dia 26 de Março de 2020, às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, porém a mesma não pode ser realizada por medidas do Decreto do Governo do Estado do Ceará, onde abordava o isolamento social devido a pandemia do novo CORO-NAVIRUS (COVID-19), sendo a licitação remarcada para o dia 12 de Maio de 2020 às 08:30, onde a mesma irá acontecer na Sec. Municipal de Educação (Auditório), no endereço RUA MANOEL SARAIVA, Nº 160 - SANTA LU-ZIA - CEP: 62.930-000 - Limoeiro Do Norte - CE, conforme determinação e recomendação da OMS os participantes só poderão comparecer à sessão estando devidamente usando máscaras e portando álcool gel. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial nº 2020.0503-001GM. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, com o objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVER-SAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. A licitação ocorrerá no dia 27 de Março de 2020, às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, porém a mesma não pode ser realizada por medidas do Decreto do Governo do Estado do Ceará, onde abordava o isolamento social devido a pandemia do novo CORONAVIRUS (COVID-19), sendo a licitação remarcada para o dia 14 de Maio de 2020 às 08:30, onde a mesma irá acontecer na Sec. Municipal de Educação (Auditório), no endereço RUA MANOEL SARAIVA, Nº 160 - SANTA LUZIA - CEP: 62.930-000 – Limoeiro Do Norte - CE, conforme determinação e recomendação da OMS os participantes só poderão comparecer à sessão estando devidamente usando máscaras e portando álcool gel. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: A comissão de licitação informa aos interessados que dará continuidade à licitação na modalidade Chamamento Publico nº 2020.2802-001SEMEB, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICI-

PIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. O chamamento dará inicio após esta publicação se estendendo até o dia 22 de Maio de 2020, 12:30 horas na Sec. Municipal de Educação (Auditório), no endereço RUA MANOEL SARAI-VA, Nº 160 - SANTA LUZIA - CEP: 62.930-000 – Limoeiro Do Norte – CE, conforme determinação e recomendação da OMS os participantes só poderão comparecer à sessão estando devidamente usando máscaras e portando álcool gel. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tcm. ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

# **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06050001/2020PP

ABERTURA: 25 de maio de 2020 às 09h00min. JULGAMENTO: menor preço por item. OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PORTIFOLIO INFORMATIVO AO CUNSUMIDOR DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL 11.445/07 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPA TAMANHO 45,3X30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA, PAPEL COUCHÊ LISO 150G, 01 DOBRA E GRAMPEADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO FECHADO SHRINK. O SERVIÇO CORRESPONDE APENAS A IMPRESSÃO DO MATERIAL, JÁ EXISTINDO ARQUIVO PREPARADO PARA A IMRPESSÃO, PARA OS SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12030001/2020PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 12030001/2020PP, ao licitante vencedor dos respectivos itens: Homologado para: SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY, pelo menor preço unitário: Item 01 - R\$ 0,36 (Trinta e Seis Centavos), Item 02 - R\$ 0,34 (Trinta e Quatro Centavos), Item 03 - R\$ 0,15 (Quinze Centavos), Item 04 - R\$ 0,80 (Oitenta Centavos). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS - Superintendente - Autoridade Competente.



José Maria Lucena, Prefeito.

**João Dilmar da Silva,** Vice-Prefeito.

#### Juliana de Holanda Lucena,

Secretária Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito.

#### Antônio Jerrivan Filho,

Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.

## Deolino Júnior Ibiapina

Secretário Municipal de Saúde.

#### Maria de Fátima de Holanda dos Santos,

Secretária Municipal de Educação Básica.

#### Maria Arivan de Holanda Lucena,

Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência.

#### Francisco Valdo Freitas de Lemos,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (respondendo).

#### Davi Alves de Lima,

Secretário Municipal de Cultura, Desportos e Juventude.

#### Éderson Cleyton da Costa Castro,

Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

#### Alane de Holanda Nunes Maia,

Secretária Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social.

# Eriano Marcos Araújo da Costa,

Procurador Geral do Município.

## Francisco Valdo Freitas de Lemos,

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

#### Karísia Mara Lima de Oliveira,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB).

## Composição, Produção e Edição Daniel da Silva Freitas,

Assessor de Tecnologia da Informação.

Prefeitura de LIMOEIRO DO NORTE

# Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro Limoeiro do Norte - Ceará Fone: (88) 2142-0880 Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

# SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

#### **PORTARIAS**

PORTARIA N°: 020/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA - ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a saúde é um direito de todos, e um dever do Estado, conforme o Art. 196 da Constituição Federal;

Considerando que foi decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia de infecção humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 172 de 17 de março de 2020, que decretou situação de calamidade pública no Município de Limoeiro do Norte, devido a emergência em saúde no município, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentar e conter a pandemia mencionada acima, bem como o Decreto Municipal nº 175 de 20 de março de 2020, que intensificou as medidas de enfrentamento e contenção da referida pandemia os quais foram prorrogados pelo poder executivo conforme Decreto Municipal nº 187 de 30 de Abril de 2020;

Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo novo coronavírus no Estado do Ceará, e o aparecimento de casos confirmados da doença no Município de Limoeiro do Norte;

Considerando que o Governo Estadual, já havia publicado decreto, adotando uma série de medidas para estabelecer o isolamento social como forma de prevenção do alastramento da epidemia o qual foi prorrogado até dia 20/05/2020 conforme Decreto n° 33.574 e Decreto 33.575 ambos de 05 de maio de 2020;

Considerando que para conter o aumento de pessoas infectadas, é necessário evitar ao máximo a circulação de pessoas no território do Município; Considerando que em alguns casos a contração da doença causada pelo coronavírus pode ser fatal, e a vida é o direito fundamental mais protegido pela Constituição Federal,

Considerando que devemos preservar a saúde e a vida dos Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal, bem como de todos os cidadãos do município;

**RESOLVE:** 

- $\mbox{\bf Art. 1°.}$  Ficam prorrogadas as medidas previstas nas portarias nº 019/2020 expedida pela presidente da Câmara Municipal , a partir de hoje (06/05/2020) até o dia (20/05/2020), entretanto as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte , no período mencionado acima , poderão ocorrer de forma virtual, conforme o Art 12, do Regimento Interno , bem como também poderão ser realizadas Sessões Extraordinárias tanto na forma virtual, como presencial ,em caso de urgência.
- § 1º O prazo para convocação das Sessões Extraordinárias será de 24 (vinte e quatro) horas, haja vista a situação de emergência de saúde, pública e notória, causada pela pandemia obedecendo ao disposto nos parágrafos 2º e 3º do Art 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.
- § 2º Fica facultada a presença nas sessões Extraordinárias , dos Vereadores e Funcionários eventualmente convocados a comparecer , que estejam no grupo de risco da pandemia , desde que devidamente Comprovada tal condição.
- **Art. 2°.** Fica decretado o ponto facultativo para todos os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte até o dia 20/05/2020.

*Parágrafo único.* Em caso de extrema necessidade, a Presidente da Câmara poderá convocar alguns servidores para comparecer ao trabalho, não podendo ultrapassar o número máximo de 10 (dez) servidores.

- Art. 3°. As medidas adotadas nesta Portaria poderão ser prorrogadas, mediante o agravamento da situação da pandemia decretada pela OMS.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, 06 de maio de 2020.

Ângela Maria Pereira da Silva. Presidente da Câmara Municipal.



# MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**Ângela Maria Pereira da Silva,**Presidente.

José Gladis de Lima Bandeira, 1º Vice Presidente.

Flaubler Lima Honorato, 2° Vice Presidente. Washington de Moura Lopes, 1º Secretário.

**Lívia Menezes Maia,** 2° Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**Diretor de Secretaria.

Elizângela Santos dos Reis, Secretária.

Daiane Silva Guimarães,

(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)